



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do dia da Sessão Ordinária de 4 de fevereiro de 2025  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL**

| ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, BIÊNIO BIÊNIO 2025-2026 |                                    |                             |          |
|--|------------------------------------|-----------------------------|----------|
| REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS  |                                    |                             |          |
| VEREADOR   | CHAPA ÚNICA<br>REQ <u>10</u> /2025 | Abstenção<br>Branco<br>Nulo | AUSENTE  |
| Deneval Rocha (PSD)  | S                                  |                             |          |
| Eduardo Soares Cesana (PODE)   | S                                  |                             |          |
| Fagner Baiano (PODE)   | S                                  |                             |          |
| Felipe Barbosa dos Santos (PSB)  | S                                  |                             |          |
| João Junior Vieira dos Santos (PRD)  | S                                  |                             |          |
| José Luiz da Silva (PODE)  | S                                  |                             |          |
| Juarez Olosi PODE)   | S                                  |                             |          |
| Luciano Márcio Nunes (PP)  | S                                  |                             |          |
| Marcelo Neumann (DC)   | S                                  |                             |          |
| Marlon de Oliveira Galvão (PSB)  | S                                  |                             |          |
| Regina Tosta Machado (PV)  | S                                  |                             |          |
| Saulo de Souza Ribeiro (PL)  | S                                  |                             |          |
| Victor Cremasco Mendonça (DC)  | S                                  |                             |          |
| <b>Somatório</b>   | <b>13</b>                          | <b>0</b>                    | <b>0</b> |

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

ELEITA A CHAPA Única

**QUÓRUM:**

Unanimidade

Maioria \_\_\_\_\_

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

**JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



com o identificador 330033003700310039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). CAMA - 1 de 1